



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7704 - Requisição nº 985732**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

A AQUISIÇÃO DO BEM JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA ESTAÇÃO REGIONAL DE PESQUISA DE URUGUAIANA, REFERÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE EM PESQUISAS COM ARROZ, SOJA, MILHO E BOVINOS. AS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS SÃO REALIZADAS PREDOMINANTEMENTE EM CAMPO, EM PEQUENAS PARCELAS. NESSE CONTEXTO, A AQUISIÇÃO VISA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PASTAGEM DE VERÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA (ILP), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE PESQUISA DESENVOLVIDAS NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

PREVISTO NO PCA CONFORME DEMANDA 193/2026

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

NÃO APLICÁVEL

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0980.0735.009994: SC - SEMENTE - CAPIMSUDÃO						
Quantidade: 20,0000 Valor unitário: 97,0000 Valor calculado: 97,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35062 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
01.581.295/0001-08: VALE VENETO	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	20/06/2025	17/12/2025	125,9000	1	Aprovado
91.495.549/0001-50: COTRIJAL (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL)	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	23/06/2025	20/12/2025	87,0000	1	Aprovado
16.624.148/0001-37: RITTER INDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	01/08/2024	01/08/2025	97,0000	1	Reprovada
16.624.148/0001-37: RITTER INDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	05/08/2024	05/08/2025	97,0000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO APLICÁVEL

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

NÃO APLICÁVEL
